



FORMAÇÃO DOCENTE E ENSINO RELIGIOSO: DIFICULDADES NA CONDUÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Maronildes Felix Limeira

Thalisson Pinto Trindade de Lacerda

Universidade Federal da Paraíba / UFPB – maronildes@gmail.com

Mestre em Ciências das Religiões/ UFPB – thalisson_pinto@hotmail.com

Resumo: Considerando que a religião se projeta na sociedade como um todo, fazendo parte da história e cultura da humanidade, se reconhece a contribuição do componente curricular Ensino Religioso (ER) na formação cidadã do educando, atento ao discurso da diversidade cultural religiosa em favor da unidade. No entanto, a dificuldade enfrentada pelo educador na condução desse componente curricular, diante das limitações epistemológicas e abrangência do objeto de estudo dessa área, considerando ainda o polêmico artigo 33 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), requer uma formação docente específica para a condução do ER no ambiente escolar. Portanto, o presente artigo discorre acerca desse ensino numa contribuição à formação integral do educando; descreve os modelos de ensino religioso adotados até então, destacando a importância do modelo das Ciências da Religião. Entende-se que a formação docente é fator determinante no processo de ensino e aprendizagem, especificamente no que se refere ao ER; por isso, a escola não pode se refutar a essa realidade, de proporcionar aos educadores e, por conseguinte, aos educandos conhecimentos acerca de fenômenos inerentes à condição humana, como é o caso do fenômeno religioso, em um mundo globalizado, sob um olhar ao mesmo tempo neutro, crítico e reflexivo.

Palavras-chave: Ensino religioso, formação humana, formação docente.

Introdução

No processo de ensino e aprendizagem muitos aspectos são considerados, de modo a contribuir com a formação cidadã do educando. Dentre esses aspectos é preciso privilegiar a formação docente; afinal, trata-se do elemento responsável pela condução de todo esse processo, em parceria com o educando.

Sendo o educador protagonista em sala de aula, juntamente com o educando, espera-se que ambos mantenham uma interação satisfatória, através de uma proposta pedagógica inovadora; afinal, não se pode pensar Educação sem o envolvimento desses elementos, sem que esse educador assumira uma postura ética em sala de aula, sem que esse processo se dê em contínua avaliação.



Tardif (2003, p.36) explica que a “relação dos docentes com os saberes não se reduz a uma função de transmissão dos conhecimentos já constituídos. Sua prática integra diferentes saberes, com os quais o corpo docente mantém diferentes relações”. A partir dessa afirmação, desperta-se para a complexidade do papel desse profissional da educação, responsável, acima de tudo, pela formação integral do educando, especialmente na conjuntura atual de tantas exigências e incertezas.

Ainda segundo Tardif, pode-se “definir o saber docente como um saber plural, formado pelo amálgama, mais ou menos coerente, de saberes oriundos da formação profissional e de saberes oriundos da formação profissional e de saberes disciplinares, curriculares e experienciais” (2003, p.36).

Assim, deve-se pensar nas mudanças pretendidas para a educação brasileira a partir das incumbências que são atribuídas aos docentes pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB) (art. 13); bem como, pelo Plano Nacional de Educação (PNE) que vislumbra para 2024 ter 100% dos professores com formação específica de nível superior em sala de aula, uma política nacional de formação profissional que compreenda os processos humanos mais globais seja ele um professor da educação infantil, dos primeiros ou dos últimos anos da escola básica. Trata-se de uma realidade ainda distante de ser alcançada; afinal, é preciso que a educação seja entendida como prioridade e que haja continuidade nos projetos, mesmo nas transições políticas.

A partir do Século XX, com o impacto da ciência na vida cotidiana, um novo paradigma se instala, com uma visão mais holística e integral do ser humano, perpassando pela religiosidade. “A Religiosidade é uma percepção e uma conexão com a Vida que procura captar, fruir e proteger tudo aquilo que ultrapassa a materialidade e imediaticidade do Mundo [...]” (CORTELLA, 2007, p.16); enquanto a religião representa um conjunto de princípios, crenças e práticas de doutrinas religiosas, que ainda não é conhecida e compreendida de forma satisfatória; por isso, vem passando por uma releitura, principalmente no meio acadêmico, sob olhares mais científicos do que crédulos.

No que se refere ao Ensino Religioso (ER) fazem parte de nossa realidade escolar distintas bases teóricas e metodológicas que geram diferentes conteúdos e posturas tanto políticas como didáticas, nas situações de ensino e aprendizagem; além de modelos historicamente localizáveis. Dentre esses modelos destaca-se o esquema de Passos (2007), que o autor apresenta numa sequência cronológica:

O modelo catequético é o mais antigo; está relacionado, sobretudo, a contextos em que a religião gozava de hegemonia na sociedade, embora ainda sobreviva em muitas práticas atuais que continuam apostando nessa hegemonia, utilizando-se, pior sua vez, de métodos modernos. Ele é seguido do modelo teológico que se



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

constrói num esforço de diálogo com a sociedade plural e secularizada e sobre bases antropológicas. O último modelo, ainda em construção, situa-se no âmbito das Ciências da Religião e fornece referências teóricas e metodológicas para o estudo e o ensino da religião como disciplina autônoma e plenamente inserida nos currículos escolares. Esse visa a lançar as bases epistemológicas para o ER, deixando suas raízes e arrancando suas exigências do universo científico dentro do lugar comum das demais disciplinas ensinadas nas escolas. (PASSOS, 2007, p. 54).

Apesar do terceiro modelo em evidência, a questão histórica ainda é muito marcante no processo educativo do componente curricular ER, considerando que, por séculos prevaleceu o modelo catequético, predominantemente com o cristianismo, sob a responsabilidade confissões religiosas; depois, o modelo teológico se instala com uma catequese mais sutil, no que ofereceu uma abertura para o diálogo entre igrejas cristãs e passou a incluir religiões não cristãs, mas ainda sob a responsabilidade de lideranças religiosas. O último modelo Ciências da religião é recente e sua concepção tornou-se a mais adequada para conduzir o professor de ER na escola. No entanto, a proposta do ER em Ciências das Religiões é frágil e isso requer bases pedagógicas em diversos aspectos da formação docente.

A partir da questão histórica outras questões se apresentam como entraves na condução pedagógica do ER, que deve considerar a laicidade do Estado, em respeito à diversidade cultural religiosa do país. Essas questões têm uma relação direta com a formação docente, que por sua vez esbarra em questões do próprio sistema educacional.

No que se refere à formação docente é preciso considerar que além dos modelos pedagógicos, o professor precisa ter conhecimento da base teórica e metodológica do ER, do seu objeto de estudos; para poder conduzir esse ensino com competência, numa contribuição à autonomia da disciplina, de modo a compor o currículo escolar nas mesmas condições das demais disciplinas; ou seja, sem ser facultada ao educando.

O fato de a disciplina não gozar do status de “obrigatoriedade” como as demais disciplinas, faz com que esta seja vista em segundo plano no processo de ensino e aprendizagem e, por conseguinte, desprestigiada no âmbito escolar. Isto significa que não há investimento a favor desse ensino e, neste contexto, a disciplina acaba sendo orientada por docentes com formação nas mais diversas áreas de conhecimento, menos com formação em Ciências das Religiões.

Por outro lado, tem se destacado a formação docente de ER de determinadas universidades, como é o caso do Curso de Licenciatura em Ciências das Religiões da Universidade Federal da Paraíba e de tantas outras universidades. No entanto, os cursos de formação docente do ER não estão presentes em todas as universidades e, por este conseguinte, sistemas escolares têm acabado



orientando, de forma aligeirada na formação continuada, o professor de diversas áreas para atuar no ER.

Conforme Usarski (2013),

O termo *Ciência da religião* refere-se a um empreendimento acadêmico que, sustentado por recursos públicos, norteado por um interesse de conhecimento específico e orientado por um conjunto de teorias específicas, dedica-se de maneira não normativa ao estudo histórico e sistemático de religiões concretas em suas múltiplas dimensões, manifestações e contextos socioculturais (USARSKI, 2013, p. 51).

Assim, a área das Ciências das Religiões habilita o cientista da religião a procurar e desvendar o fenômeno religioso a partir do que é religião, na busca por entender a influência que ela exerce na vida humana e saber as leis que determinam seu processo histórico, social e cultural. Para tanto, deve se abster de julgamento da suposta qualidade dos fenômenos religiosos, mantendo-se na condição de pesquisador, a fim de enxergar melhor os fatos e, principalmente, respeitar à diversidade religiosa presente na esfera pública.

Portanto, o modelo da Ciência da Religião se relaciona com a comunidade científica, o que pode garantir ao ER autonomia epistemológica e pedagógica; por isso, se apresenta como uma proposta que tenta romper com os dois modelos anteriormente apresentados por Passos (2007) (o catequético e o teológico), que trabalham por um viés prosélito, visando interesses de comunidades religiosas.

Como afirma Passos (2007, p. 65) “o conhecimento da religião faz parte da educação geral e contribui com a formação completa do cidadão, devendo estar sob a responsabilidade dos sistemas de ensino e submetida às mesmas exigências das demais áreas de conhecimento que compõem os currículos escolares”. Esta afirmação justifica a necessidade dessa disciplina ser trabalhada em sala de aula, compondo o currículo da escola.

Para tanto, é preciso considerar a diversidade da sala de aula, as experiências dos educandos no convívio social, respeitar a tradição religiosa que cada um traz de sua família e oferecer um conhecimento que os ajude a reconhecer os elementos básicos que compõem o fenômeno religioso, na busca pelo Transcendente. Conforme o artigo 33 da LDB, *o Ensino Religioso, é disciplina dos horários normais, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa e vedadas quaisquer formas de proselitismo.*

Neste sentido, espera-se do docente em ER uma postura ética, de modo que sua religião, ou qualquer outra forma de crer; ou até mesmo de não crer, não sirva de influência ao educando, como



bem coloca Röhr (2013, p.154) “Não podemos negar o educador como pessoa de projetos políticos, convicções ideológicas, crenças religiosas, etc. Dele, só esperamos que saiba colocar seus interesses em segundo plano e não à frente da sua tarefa pedagógica”.

Assim, como pesquisadores na área, ao realizar um trabalho de orientação e acompanhamento a uma equipe docente de ER, nos estudos e planejamento da disciplina e, ao observar as dificuldades desses educadores, na seleção do conteúdo programático; bem como, na aplicação desse conteúdo, percebe-se a necessidade de investigar e investir na formação desse docente.

Diante do exposto pretende-se oferecer subsídios ao educador dessa disciplina, de modo que os objetivos propostos sejam alcançados de forma satisfatória e a disciplina passe a ser reconhecida com relevância no processo de ensino e aprendizagem, uma vez que o educando é conduzido a desenvolver sua espiritualidade, ao invés da adesão passiva a doutrinas de certas instituições religiosas e, desenvolvida sua dimensão espiritual, passa a desenvolver a grandeza da consciência religiosa que faz parte do seu ser, que o completa para poder existir junto aos outros como um ser alteritário.

Metodologia

A metodologia da pesquisa assume um importante papel nos seus mais variados meios e formas de utilização, formando pensadores que chegam à natureza de determinado problema ou fenômeno com melhores condições de estudá-lo, explicando-o, quando solicitado, e modificando-o, quando necessário. Para Gil (2010), um bom pesquisador deve, além do conhecimento do assunto, ter curiosidade, criatividade, integridade intelectual e sensibilidade social.

Neste sentido, ao observar a realidade, de dificuldade dos educadores na condução da disciplina ER, surge a necessidade de aprofundar nessa questão, a partir da pesquisa bibliográfica, inicialmente com o intuito de investigar o que tem sido produzido acerca dessa problemática; ao mesmo tempo, aprofundar o conhecimento no assunto.

Assim, a metodologia utilizada neste estudo será a pesquisa bibliográfica descritivo-exploratória, com análise integrativa, sistematizada e qualitativa da literatura disponível em bibliotecas convencionais e virtuais, referente à formação docente, em busca de uma orientação na formação do docente de ER, contribuindo com o processo de ensino e aprendizagem dessa disciplina.



Segundo Alves (2003), a pesquisa bibliográfica se baseia em literaturas estruturadas, obtidas em livros e artigos científicos provenientes de bibliotecas convencionais e virtuais, sendo a pesquisa bibliográfica de natureza descritivo-exploratória adequada a esta pesquisa, pois visa à aproximação e familiaridade com o objeto da pesquisa, a descrição de suas características e criação de hipóteses.

A pesquisa integrativa se faz necessária, por se tratar de um método que tem a finalidade de sistematizar resultados obtidos em pesquisas sobre uma determinada questão. Essa pesquisa exige os mesmos padrões de rigor, clareza e replicação utilizada nos estudos de campo. É sistematizada porque possui um caminho delimitado para recolher o material de pesquisa, o qual pode ser replicado por outros pesquisadores.

Para Minayo (2001), a pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

Toda essa caminhada proporciona maior compreensão da questão em pauta, de modo que as contribuições e intervenções necessárias podem ser tratadas com propriedade, numa contribuição ao motivo maior de todo o sistema educacional, o processo de ensino e aprendizagem, a formação integral do educando, o que requer competência do educador, na condução de todo o processo.

Resultados e Discussão

O ER conforme redação do artigo 33 da LDB é *de matrícula facultativa e constitui disciplina dos horários normais das escolas*. Esse trecho do artigo é composto por duas orações que se contradizem e provocam supostas mudanças à escola; afinal, se o educando faz opção de não se matricular na disciplina, o que a escola tem a oferecê-lo, nesse horário?

Por outro lado, o fato de ser facultativa ao educando, provoca uma desvalorização do ER na escola e lacunas na condução desse componente. O próprio sistema não tem atingido a condução básica do ER, e, mais fortemente à escola, porque no ato da matrícula, omitem essa opção, o que se justifica pelo fato de que exigiria, na ocasião, um esclarecimento ou apresentação de uma ementa com a proposta da disciplina, e isso não acontece em determinadas escolas.

Assim, ao fazer referência que o próprio sistema não valoriza, é fruto da observação do dia a dia nas escolas, professores na condução desse componente curricular sem formação específica, dando a entender que qualquer professor é capaz de assumi-la; escola que simplesmente deixa de



ofertar o ER, e se quer passa a ser alvo de investigação; enfim, mesmo diante dos embates em prol do ER, essa disciplina continua sendo negligenciada em ambiente escolar e o processo de ensino e aprendizagem sendo conduzido de maneira equivocada.

Para condução do componente curricular do ER na escola precisa-se, portanto, em primeiro lugar, de formação docente específica conduzida entre universidade e escola, em segundo lugar, de estudos em diversos aspectos curriculares e posições políticas de valorização do professor de ER no Conselho Nacional de Educação e outros já reiterados.

Conclusão

Espera-se, com este estudo, contribuir com novas reflexões em torno do ER, especificamente no que se refere à formação docente, que possibilitem uma aproximação tanto dos educadores quanto dos educandos às informações advindas das religiões, em um mundo globalizado, sob um olhar ao mesmo tempo neutro, crítico e reflexivo.

Toda essa reflexão deve contribuir na relação do homem que se encontra diante de um significativo pluralismo religioso, um forte movimento de alteração social, que exige um novo tipo de interação dos cristãos com o espaço que ocupam. (ALVES; JUNQUEIRA, 2011).

Portanto, se a escola tem o compromisso de informar e formar o educando, não pode se refutar a essa realidade, dos conhecimentos acerca de fenômenos inerentes à condição humana, como é o caso do fenômeno religioso. Estudos dessa natureza oferece condição ao educador de trabalhar no intuito de promover o conhecimento e respeito à diversidade cultural, numa contribuição à formação integral do educando especialmente se considerado o objetivo base da educação, de formação do cidadão para atuar na sociedade.

Referências Bibliográficas

ALVES, M. **Como elaborar teses e monografias**. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

ALVES, L. A. S.; JUNQUEIRA, S. A. A elaboração das concepções do Ensino Religioso no Brasil. In: JUNQUEIRA, S. A.; WAGNER, R. (Orgs). **O Ensino Religioso no Brasil** – 2.ed. rev. e ampl. – Curitiba: Champagnat, 2011. pp. 55-84.

BRASIL. Presidência da República. Congresso Nacional. Lei 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, ano134, n. 248, p. 27833-41, dez. 1996.



III CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

Brasil. [Plano Nacional de Educação (PNE)]. Plano Nacional de Educação 2014-2024 [recurso eletrônico]: **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências.** – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.

CORTELLA, M. S. Educação, Ensino Religioso e Formação docente. In: SENA, L. (Org.). **Ensino Religioso e Formação Docente: ciências da religião e ensino religioso em diálogo.** – 2.ed. – São Paulo: Paulinas, 2007. pp. 11-20.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MINAYO, M. C. de S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** Petrópolis: Vozes, 2001.

PASSOS, J. Ensino religioso: construção de uma proposta. São Paulo: Paulinas. 2007.

RÖHR, F. **Educação e Espiritualidade: contribuições para uma compreensão multidimensional da realidade, do homem e da educação.** Campinas, SP: Mercado Livre, 2013.

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional.** (3. ed.) Petrópolis: Vozes, 2003.

USARSKI, F. História da Ciência da Religião. In: PASSOS, J. D.; USARSKI, F. (Orgs.). **Compêndio de ciência da religião.** São Paulo: Paulinas: Paulus, 2013.